



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 80/23, de 3 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Paulo Gustavo da Silva, matrícula Siape nº 2079946, com a finalidade de participar de reunião com Empresa Júnior Pirâmides e acompanhar a execução do projeto de extensão "Controle Populacional e Proteção de Cães e Gatos como medida de Saúde e Bem-estar da População do Rio Grande Do Norte", no Campus Pau dos Ferros/RN, no dia 8 de fevereiro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SÉRAFIM DE OLIVEIRA